



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos a proposta de preços final da empresa G&T CONTROLLER LTDA encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2021.09.02.2.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Outubro de 2021.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.02.2

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como as causulas e condições da Modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.09.02.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu um fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

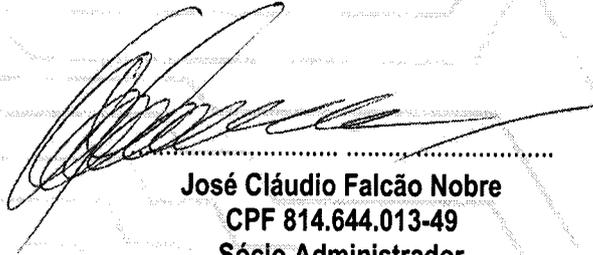
OBJETOS: Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, pela Secretaria de Educação, destinadas a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software) incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todos o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico-administrativos, gestores, equipe técnica da Secretaria de Educação, com suporte online e presencial, conforme especificações apresentadas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CURSO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Implantação, Parametrização, Instalação e Treinamento e Capacitação do Sistema de Gestão Escolar.	SERVIÇO	01	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
02	Locação de sistema de Gestão Educacional, incluindo Assessoria e Acompanhamento Escolar.	MÊS	12	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.200.000,00	

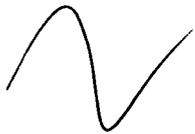
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais.)**PROPONENTE:** G&T CONTROLLER LTDA – ME**CNPJ Nº.:** 10.548.533/0001-66**ENDEREÇO:** Rua Eucalipto, nº 132, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – Estado do Ceará**CEP:** 60.864-525**PRAZO DE ENTREGA:** conforme Edital e Contrato.**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



.....
José Cláudio Falcão Nobre
CPF 814.644.013-49
Sócio Administrador
G&T CONTROLLER LTDA – ME
CNPJ: 10.548.533/0001-66





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 296

ATA DA PROVA DE CONCEITO

G&T CONTROLLER - ME



ATA DE PROVA DE CONCEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 07

Às 14:00 horas do dia 19 do mês de outubro foi iniciada de forma remota, utilizando a plataforma do GOOGLE MEET a prova de conceito referente à Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, pela Secretaria de Educação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico-administrativos, gestores, equipe técnica da Secretaria de Educação, com suporte online e presencial, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2021.09.02.2/2021, onde sagrou-se declarada, vencedora a empresa G&T CONTROLLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.548.533/0001-66, que foi convocada para a apresentação via e-mail e via publicação em diário oficial, onde esta apresentou tempestivamente o Certificado de registro do software (programa de computador) no INPI (Instituto Brasileiro da propriedade industrial) em nome da licitante, requisito exigido no item 7 do Termo de Referência.

Após as considerações iniciais do membro da comissão de prova de conceito Felipe Vaidivino, foi iniciada a apresentação da foram apresentados os módulos do sistema pelos senhores JOSE MIRTER RONI DE FARIAS FALCÃO, ORLANDO MENDES MAIA JUNIOR E RALP NORBERTO ALVES BEZERRA aos membros da comissão de prova de conceito e aos demais expectadores representantes das empresas CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI e NTI - NEGOCIOS, TECNOLOGIA E INOVACOES EIRELI que solicitaram junto ao pregoeiro a sua participação e direito de questionamentos junto à empresa vencedora, onde lhes foi concedido o direito de participação, porém, quanto aos questionamentos, foi informado que os mesmos deveriam fazer em momento posterior, perante o pregoeiro.

Findada a análise dos membros da comissão, foi constatado que a empresa G&T CONTROLLER LTDA preencheu todos os requisitos exigidos no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.09.02.2/2021, atendendo a todas as exigências do item 5 do termo de referencia, bem como apresentou o Certificado de registro do software (programa de computador) no INPI (Instituto Brasileiro da propriedade industrial) em seu nome, conforme exige o item 7.3 do termo de referencia.

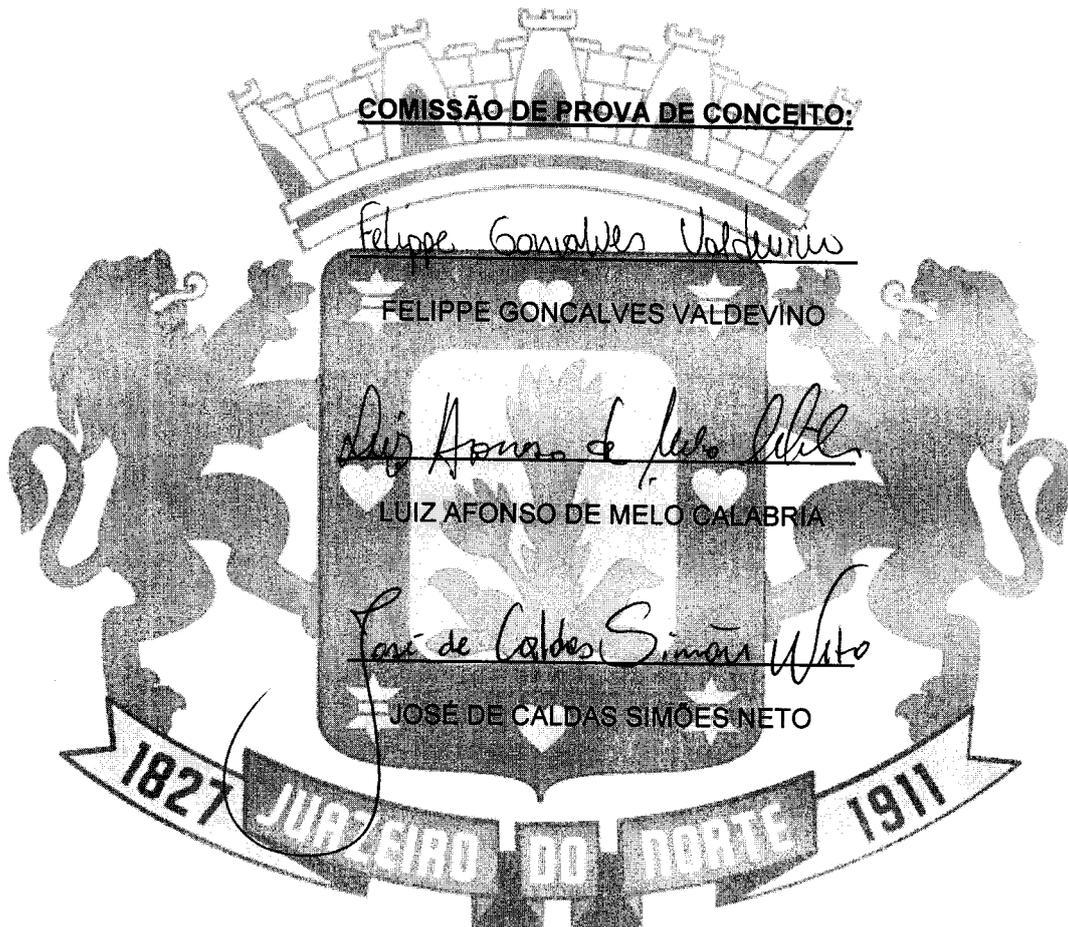
Contudo, resta informar que a empresa declarada vencedora e habilitada no Pregão Eletrônico Nº 2021.09.02.2/2021 atendeu plenamente a todas as exigências contidas no Termo de Referência, devendo esta ser classificada do referido certame licitatório.



Dessa forma, a comissão de prova de conceito, em nome da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE Solicita ao Senhor Pregoeiro que dê andamento ao processo, classificando a empresa G&T CONTROLLER LTDA, para que se possa homologar e o pregão e posteriormente convocar a mesma para a assinatura do contrato.

Sem mais para o momento, firmam a presente.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de outubro de 2021.



Convocação para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 2021.09.02.2/2021

2 mensagens

Diretoria Administrativa Financeira <financeira@seduc.juazeiro.ce.gov.br>
Para: administrativo@gtcontroller.com.br

13 de outubro de 2021 10:59

A Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte convoca a empresa **G&T CONTROLLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.548.533/0001-66**, arrematante do **Pregão Eletrônico nº 2021.09.02.2/2021**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, pela Secretaria de Educação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico-administrativos, gestores, equipe técnica da Secretaria de Educação, com suporte online e presencial*, para fazer a prova de conceito para comprovação e validação do sistema ao projeto básico, bem como apresentar **Certificado de registro do software (programa de computador) no INPI (Instituto Brasileiro de Propriedade Industrial)** em nome da licitante, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da convocação pela contratante, no horário de 09h às 16h na sede da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, localizada na rua XV de novembro, S/N, bairro São Miguel, Juazeiro do Norte/CE. Deve a empresa convocada cumprir com todos os requisitos exigidos no ITEM 7 do instrumento convocatório, sob pena de não ser contratada caso não apresente as condições exigidas no referido projeto básico.

administrativo@gtcontroller.com.br <administrativo@gtcontroller.com.br>
Responder a: administrativo@gtcontroller.com.br
Para: Diretoria Administrativa Financeira <financeira@seduc.juazeiro.ce.gov.br>
Cc: "claudio@gtcontroller.com.br" <claudio@gtcontroller.com.br>

13 de outubro de 2021 11:55

Olá bom dia,

Confirmamos o recebimento da convocação para apresentação da prova de conceito para comprovação e validação do sistema ao projeto básico.

Estamos enviando em anexo o registro da empresa junto ao INPI e demais documentos de constituição da G&T Controller.

Nos colocamos a disposição para marcar conforme a data prevista pela comissão.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Tatiana Falcão
Ana Cristina
Administrativo G&T Controller
85 32328828 / 991211115 / 9 8614 3578

De: Diretoria Administrativa Financeira <financeira@seduc.juazeiro.ce.gov.br>

Enviado: 13/10/2021 10:59

Para: administrativo@gtcontroller.com.br

Assunto: Convocação para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 2021.09.02.2/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512021000761-1**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 01/01/2018, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Data de publicação: 01/01/2018

Data de criação: 01/05/2017

Titular(es): G&T CONTROLLER LTDA; JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE

Autor(es): JOSE MIRTER RONE DE FREITAS FALCAO; NARCISO ALMEIDA GOMES

Linguagem: HTML; JAVA SCRIPT; PHP; MYSQL; CSS; JQUERY

Campo de aplicação: AD-02

Tipo de programa: GI-01

Algoritmo hash: SHA-256

Resumo digital hash: 59888b6b48cafb262fad005f5045a3a7e0ab8cc3307009e6299840c61aedacbe

Expedido em: 20/04/2021

Aprovado por:

Carlos Alexandre Fernandes Silva

Chefe da DIPTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.548.533/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G&T CONTROLLER LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G&T CONTROLLER	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EUCLIPTO	NÚMERO 132	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 60.864-525	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@GTCONTROLLER.COM.BR	TELEFONE (85) 3085-5002
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **09:10:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 13 de agosto de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0011/2021

CONVOCAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

A Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte convoca a empresa G&T CONTROLLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.548.533/0001-66, arrematante do Pregão Eletrônico nº 2021.09.02.2/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, pela Secretaria de Educação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico-administrativos, gestores, equipe técnica da Secretaria de Educação, com suporte online e presencial, para fazer a prova de conceito para comprovação e validação do sistema ao projeto básico, bem como apresentar Certificado de registro do software (programa de computador) no INPI (Instituto Brasileiro da propriedade industrial) em nome da licitante, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da convocação pela contratante, no horário de 09h às 16h na sede da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, localizada na rua XV de novembro, S/N, bairro São Miguel, Juazeiro do Norte/CE. Deve a empresa convocada cumprir com todos os requisitos exigidos no ITEM 7 do instrumento convocatório, sob pena de não ser contratada caso não apresente as condições exigidas no referido projeto básico.

CGM

PORTARIA Nº 45, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de fiscal do CONTRATO Nº 2021.07.09-0017, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 24.618.152/0001-10, com finalidade a contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Controladoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, portadora do RG nº 20086202000 SSP/CE, inscrita no CPF nº 075.479.343-58, investida no cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica I, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato do CONTRATO Nº 2021.07.09-0017 com finalidade a contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Controladoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de OUTUBRO de 2021.

José Wilson de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
 EMPRESA

G&T CONTROLLER LTDA – ME

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE, brasileiro, contabilista, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2001015031380 – 2ª VIA – SSP /CE, CRC-CE nº 19.133 e CPF nº 814.644.013-49, residente e domiciliado na Av. Crisanto Arruda, nº 420, Apto 06, Passaré, CEP 60861-760, Fortaleza/CE e **TATIANA RÉGIA GIRÃO CHAGAS FALCÃO**, brasileira, casada, contabilista, regime comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade nº 96002237118 – 2ª VIA – SSP /CE, e do CPF nº 822.574.003-30, residente e domiciliada na Av. Crisanto Arruda, nº 420, Apto 06, Passaré, CEP 60861-760, Fortaleza/CE. Únicos sócios da empresa com a denominação social de G&T CONTROLLER LTDA – ME, com sede na Avenida Oliveira Paiva nº 2579, sala 02, Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP 60.822-131, inscrita no CNPJ nº 10.548.533/0001-66, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23201232609, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da empresa ficará na Avenida Engenheiro José Guimarães Duque, nº 1055, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-220.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passará a ter como objeto social os seguintes serviços:

- Atividades de contabilidade;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos (avaliação, elaboração, digitação e digitalização);
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Auditoria e Consultoria Atuarial.
- Atividade de assessorias nas áreas de licitação pública, controladoria, controle interno e recursos humanos;
- Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAL – A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Sergipe, S/N, Quadra 12, Lote – 02, Bairro Vila Ildemar, Açailândia-MA, CEP 65.930-000.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecerem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO – A vista das modificações ora ajustada, o contrato social passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22080704213479628085>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22080704213479628085-1
 Data: 07/04/2021 12:01:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI70555-0HY8:



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5498 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 12:07:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE	90%	90.000	R\$ 90.000,00
TATIANA REGIA GIRÃO CHAGAS	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL		100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 02/12/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, seu autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 12:07:06 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/22080704213479628085>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22080704213479628085-3
 Data: 07/04/2021 12:01:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI70557-S0AP;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 305

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G&T CONTROLLER LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G&T CONTROLLER LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G&T CONTROLLER LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 14:28:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G&T CONTROLLER LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 22080704213479628085-1 a 22080704213479628085-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf681a24b45281b3cd8d0acb07f5085a2d2006dde8395486e13c2c2169f2fb80c44ccd3afe9b8b89558cd56638c3631868a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**PRIMEIRO ADITIVO À CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
G&T CONTROLLER LTDA - ME**

JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE, brasileiro, contabilista, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2001015031380 – 2ª VIA – SSP /CE, CRC-CE nº 19.133 e CPF nº 814.644.013-49, residente e domiciliado na Rua Chico Feitosa do Cococi, 210, Apto 201, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60813-520, Fortaleza/CE e **TATIANA RÉGIA GIRÃO CHAGAS FALCÃO**, brasileira, casada, pedagoga, regime comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade nº 96002237118 – 2ª VIA – SSP /CE, e do CPF nº 822.574.003-30, residente e domiciliada na residente e domiciliada na Rua Chico Feitosa do Cococi, 210, Apto 201, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60813-520, Fortaleza/CE. Únicos sócios da empresa com a denominação social de G&T CONTROLLER LTDA ME, com sede na Avenida Engenheiro José Guimarães Duque, 1055, Cambéba, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.822-220, inscrita no CNPJ nº 10.548.533/0001-66, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23201232609, resolvem de comum acordo alterar a Consolidação do Contrato Social mediante cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sede da empresa ficará na Rua Eucalipto, nº 132, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-525.

CLAUSULA SEGUNDA - Admite-se a sociedade o sócio **JOSE ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, contabilista, portador da Cédula de Identidade 3070495/96 – SSP/CE, CRC-CE nº 24.045/O-2 e CPF nº 896.408.023-87, residente e domiciliado na Rua 003 (Bairro Novo Fortaleza), nº 350, apto 103 torre 05, Pedras, CEP 60.878-045, Fortaleza/CE, com quotas de capital no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão atribuídas na cláusula seguinte.

CLAUSULA TERCEIRA – A sócia **TATIANA RÉGIA GIRÃO CHAGAS FALCÃO**, identificado no preâmbulo, retira-se da sociedade, transferindo suas 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE**, acima qualificado, dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação da sociedade.

CLAUSULA QUARTA – Mediante as alterações ora ajustadas, o capital da sociedade passa a ser R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE	71%	100.000	R\$ 100.000,00
JOSE ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR	29%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL		140.000	R\$ 140.000,00

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE** e ao administrador/sócio **JOSE ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5026816 em 05/10/2017 da Empresa G&T CONTROLLER LTDA - ME, Nire 23201232609 e protocolo 173111173 - 05/10/2017. Autenticação: 7B118D7596581B03C1113D4BF3D6CB5EAEB8F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/311.117-3 e o código de segurança QtaS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201232609		Código da Natureza Jurídica 2062
		Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 180833693

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
G&T CONTROLLER LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE2201800059729

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

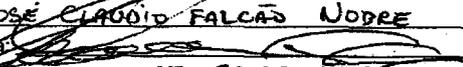
Local

13 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **JOSE CLAUDIO FALCÃO NODRE**

Assinatura: 

Telefone de Contato: **85 3232 8828**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Cláudio Braga Monteiro
 Supervisor de Núcleo

15/06/2018
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**SEGUNDO ADITIVO À CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
G&T CONTROLLER LTDA - ME**

JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE, brasileiro, contabilista, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2001015031380 – 2ª VIA – SSP /CE, CRC-CE nº 19.133 e CPF nº 814.644.013-49, residente e domiciliado na Rua Chico Feitosa do Cococci, 210, Apto 201, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60813-520, Fortaleza/CE e JOSE ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, contabilista, portador da Cédula de Identidade 3070495/96 – SSP/CE, CRC-CE nº 24.045/O-2 e CPF nº 896.408.023-87, residente e domiciliado na Rua 003 (Bairro Novo Fortaleza), nº 350, apto 103 torre 05, Pedras, CEP 60.878-045, Fortaleza/CE. Únicos sócios da empresa com a denominação social de G&T CONTROLLER LTDA ME, com sede na Rua Eucalipto nº 132, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.864-525, inscrita no CNPJ nº 10.548.533/0001-66, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23201232609, resolvem de comum acordo alterar a Consolidação do Contrato Social mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio JOSE ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR, identificado no preâmbulo, retira-se da sociedade, transferindo suas 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o sócio JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE, identificado no preâmbulo, este dando e recebendo plena, geral e irrevogável quitação da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social permanece o mesmo em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e continua inalterado tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada em que se divide, ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE	100%	140.000	R\$ 140.000,00
TOTAL		100%	R\$ 140.000,00

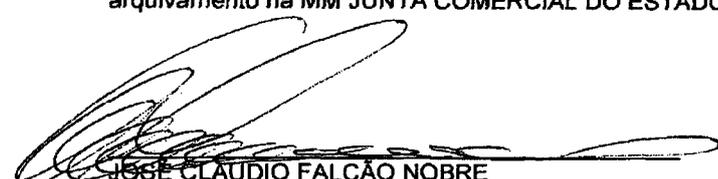
PARAGRAFO ÚNICO:

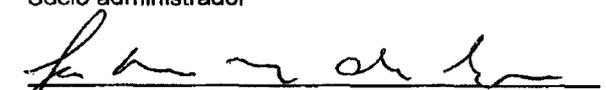
O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecerem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para arquivamento na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza-CE, 23 de maio de 2018.


 JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE
 Sócio administrador


 JOSE ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR
 Sócio



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23201232609**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCEC - SEDE
 SEDE - FORTALEZA

19/049.769-6

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **G&T CONTROLLER LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS **002** CÓDIGO DO ATO **2247** CÓDIGO DO EVENTO **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERACAO**

Nº DE VIAS **002** CÓDIGO DO ATO **2001** CÓDIGO DO EVENTO **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL**

Nº DE VIAS **002** CÓDIGO DO ATO **2003** CÓDIGO DO EVENTO **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR**

Nº DE VIAS **002** CÓDIGO DO ATO **2003** CÓDIGO DO EVENTO **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR**

Nº FCN/REMP **CE2201900017379**

FORTALEZA
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **JOSE DAUDIO FALCAO NOBRE**
 Assinatura: *[assinatura]*
 Telefone de Contato: **(85) 3232-8828**

12 Fevereiro 2019
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

12/02/2019 **José Lourenço de A. M. Júnior**
 Data Responsável Orientador de Célula

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[assinatura]

**TERCEIRO ADITIVO À CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
G&T CONTROLLER LTDA ME**

JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE, brasileiro, contabilista, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2001015031380 – 2ª VIA – SSP /CE, CRC-CE nº 19.133 e CPF nº 814.644.013-49, residente e domiciliado na Rua Chico Feitosa Cococci, 210, apto 201, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60813-520, Fortaleza-CE, único sócio da empresa com a denominação social de G&T CONTROLLER LTDA ME, com sede na Rua Eucalipto nº 132, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.864-525, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 10.548.533/0001-66, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23201232609, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Admite-se a sociedade o sócio GILBERTO ALBUQUERQUE MENDES, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da Cédula de Identidade 93003008533 – SSP/CE, CRC-CE nº 13.102/O-2 e CPF nº 263.317.303-97, residente e domiciliado na Av. Palestina, nº 1000, Passaré, CEP 60.744-000, Fortaleza/CE, com quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizado em moeda corrente do país. As novas cotas serão atribuídas na cláusula seguinte.

CLAUSULA SEGUNDA – Mediante as alterações ora ajustadas, o capital da sociedade passa a ser R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País. Ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE	93,34%	140.000	R\$ 140.000,00
GILBERTO ALBUQUERQUE MENDES	6,66%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL		150.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecerem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para arquivamento na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza - CE, 12 de fevereiro de 2019.


 JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE
 Sócio Administrador


 GILBERTO ALBUQUERQUE MENDES
 Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.920-2	CEN2183159028	26/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
263.317.303-97	GILBERTO ALBUQUERQUE MENDES
814.644.013-49	JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544506 em 08/03/2021 da Empresa G&T CONTROLLER LTDA , CNPJ 10548533000166 e protocolo 210309202 - 26/02/2021. Autenticação: E37A143B4C59922349DF6C3DE463820CA141021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.920-2 e o código de segurança 9M18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.920-2	CEN2183159028	26/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
263.317.303-97	GILBERTO ALBUQUERQUE MENDES
814.644.013-49	JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544506 em 08/03/2021 da Empresa G&T CONTROLLER LTDA , CNPJ 10548533000166 e protocolo 210309202 - 26/02/2021. Autenticação: E37A143B4C59922349DF6C3DE463820CA141021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.920-2 e o código de segurança 9M18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G&T CONTROLLER LTDA, de CNPJ 10.548.533/0001-66 e protocolado sob o número 21/030.920-2 em 26/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5544506, em 08/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airon Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
814.644.013-49	JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE
263.317.303-97	GILBERTO ALBUQUERQUE MENDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
814.644.013-49	JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE
263.317.303-97	GILBERTO ALBUQUERQUE MENDES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
814.644.013-49	JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE

Fortaleza, segunda-feira, 08 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jose Airon Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2021, às 13:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/030.920-2.





AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Pregão Eletrônico nº 2021.09.02.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos referentes ao certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.09.02.2, junto a plataforma eletrônica bilcompras.com, na data de 29 de outubro de 2021, às 09:00 horas.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de outubro de 2021.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 315

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.03.22.1.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR ADITIVADO: R\$ 373.136,67 (trezentos e setenta e três mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sexta do Contrato Original.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SIGNATÁRIOS: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Karoline Ferreira Santana.

DATA: 19 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato do Contrato nº 2021.10.25.0001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2021.10.18.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Sr. Raniere Ferreira Almeida. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel tipo rural localizado No Sítio Morotó de Baixo, antiga Várzea da Lama, destinado ao funcionamento da Fazenda Agroecológica Padre Cícero Romão Batista, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE. Valor(es): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Raniere Ferreira Almeida.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2021.09.02.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos referentes ao certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.09.02.2, junto a plataforma eletrônica bilcompras.com, na data de 29 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Juazeiro do Norte/CE, 27 de outubro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação n.º 2021.10.26.01 a seguir: Objeto: Locação de 01 (um) imóvel tipo comercial localizado na Rua Tabelaio Luiz Teófilo Machado, n.º 28, Bairro Lagoa Seca, destinado ao funcionamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: Francisco Aldemir Bezerra de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 325.844.823-04. Valor(es): R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo(a) Senhor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente.

Data: 26 de Outubro de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 317

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.02.2

Processo Administrativo Nº 2021.09.02.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 09/09/2021 15:06:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/09/2021 20:15:31	CADASTRO DE PROPOSTA	NTI - NEGÓCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI
13/09/2021 14:33:16	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	INFINITECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (07.808.244/0001
Prezados, boa tarde! Com o interesse em participar, gostaríamos de saber, por gentileza: Qual a quantidade total de alunos?		
14/09/2021 08:41:23	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Caro senhor. Em resposta ao seu questionamento, informamos que a Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE possui um total de 34.167 (trinta e quatro mil cento e sessenta e sete) estudantes matriculados, distribuídos em 90 (noventa) unidades de ensino.		
15/09/2021 17:47:20	CADASTRO DE PROPOSTA	WILLIANS SOUZA DA SILVA
16/09/2021 11:26:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WILLIANS SOUZA DA SILVA
16/09/2021 17:20:19	CADASTRO DE PROPOSTA	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507
17/09/2021 13:58:06	CADASTRO DE PROPOSTA	CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
17/09/2021 14:53:07	CADASTRO DE PROPOSTA	G&T CONTROLLER LTDA ME
18/09/2021 08:42:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NTI - NEGÓCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI
19/09/2021 23:30:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507
20/09/2021 08:24:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
20/09/2021 08:53:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G&T CONTROLLER LTDA ME
20/09/2021 09:02:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
20/09/2021 09:03:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
20/09/2021 09:03:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
20/09/2021 09:04:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bllcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
20/09/2021 09:05:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
20/09/2021 09:06:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio da proposta final, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
20/09/2021 09:07:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o licitante vencedor envie dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
20/09/2021 09:07:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
20/09/2021 09:08:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

20/09/2021 09:08:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação da proposta final, o licitante vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

20/09/2021 09:09:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, o licitante que vier a se tornar vencedor, ao formular sua proposta final para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

20/09/2021 09:10:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

20/09/2021 09:10:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

20/09/2021 09:29:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

20/09/2021 09:29:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

20/09/2021 09:30:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

20/09/2021 09:30:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

20/09/2021 09:59:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

20/09/2021 09:59:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

20/09/2021 10:01:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h59min48seg.

20/09/2021 10:01:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h59min48seg.

20/09/2021 10:06:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

20/09/2021 10:06:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

20/09/2021 10:06:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

20/09/2021 10:07:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

20/09/2021 10:07:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

20/09/2021 11:39:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

20/09/2021 11:39:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

20/09/2021 11:42:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

20/09/2021 11:53:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que a empresa arrematante (CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI) será convocada pela Secretaria Municipal de Educação para a realização da prova de conceito prevista no item 7 do Termo de Referência (Anexo I do Edital Convocatório).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

20/09/2021 11:54:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a realização da referida prova de conceito, avançaremos com as fases processuais.

20/09/2021 11:55:50 MENSAGEM PREGOEIRO

A prova de conceito será iniciada e finalizada na mesma sessão, não sendo admitida qualquer prorrogação de prazo para adequações técnicas por parte das Licitantes, sendo publicada a convocação em Diário Oficial do Município.

20/09/2021 11:56:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

07/10/2021 10:31:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

07/10/2021 10:33:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O motivo de termos voltado a plataforma no dia de hoje é tão somente para informar do julgamento da prova de conceito realizada pela secretaria solicitante junto a empresa CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI. Conforme mensagens postadas no Lote e documentos anexados nesta plataforma.

07/10/2021 14:27:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a empresa arrematante (G&T CONTROLLER LTDA) será convocada pela Secretaria Municipal de Educação para a realização da prova de conceito prevista no item 7 do Termo de Referência (Anexo I do Edital Convocatório).

07/10/2021 14:27:46 MENSAGEM PREGOEIRO

A prova de conceito será iniciada e finalizada na mesma sessão, não sendo admitida qualquer prorrogação de prazo para adequações técnicas por parte das Licitantes, sendo publicada a convocação em Diário Oficial do Município.

07/10/2021 14:27:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

27/10/2021 14:11:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

27/10/2021 14:49:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O motivo de termos voltado a plataforma no dia de hoje é tão somente para informar do julgamento da prova de conceito realizada pela secretaria solicitante junto a empresa G&T CONTROLLER – ME, restando a mesma aprovada, conforme ata e outros documentos anexados nesta plataforma.

27/10/2021 14:51:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que daremos prosseguimento aos trabalhos junto ao presente processo, junto a plataforma eletrônica, com data marcada para o dia 29 de outubro de 2021 às 09:00 horas.

29/10/2021 09:04:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

29/10/2021 09:05:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O motivo de termos voltado a plataforma no dia de hoje é tão somente para darmos prosseguimento aos trabalhos junto ao presente pregão.

29/10/2021 09:06:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, conforme mensagem anteriormente postada, daremos início agora à fase recursal.

29/10/2021 09:26:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

29/10/2021 09:26:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

29/10/2021 09:26:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Plataforma de Gestão Escolar**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERV	Marca: -	Modelo: -
Descrição: Implantação, Parametrização, Instalação e Treinamento e Capacitação do Sistema de Gestão Escolar.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 400.000,00	Valor Total: 400.000,00	
Item: 2	Unidade: MÊS	Marca: -	Modelo: -
Descrição: Locação de sistema de Gestão Educacional, incluindo Assessoria e Acompanhamento da Gestão Escolar.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 150.000,00	Valor Total: 1.800.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G&T CONTROLLER LTDA ME	093 10.548.533/0001-66	2.250.000,00	2.200.000,00	Sim
2 NTI - NEGÓCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI	029 29.269.655/0001-41	2.250.000,00	2.213.300,00	Sim
3 WILLIANS SOUZA DA SILVA	078 17.264.715/0001-54	2.221.000,00	2.221.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO	060 08.272.030/0001-69	2.250.000,00	1.950.000,00	Sim
YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507	062 32.754.579/0001-74	2.237.000,00	2.003.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2021 15:06:45	PUBLICADO		
09/09/2021 15:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/09/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/09/2021 09:30:31	DISPUTA		
20/09/2021 09:30:31	LANCE	NTI - NEGÓCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	2.250.000,00
20/09/2021 09:30:31	LANCE	CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E	2.250.000,00
20/09/2021 09:30:31	LANCE	WILLIANS SOUZA DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	2.221.000,00
20/09/2021 09:30:31	LANCE	G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	2.250.000,00
20/09/2021 09:30:31	LANCE	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 (PARTICIPANTE 062)	2.237.000,00
20/09/2021 09:34:00	LANCE	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 (PARTICIPANTE 062)	2.220.000,00
20/09/2021 09:34:37	LANCE	G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	2.219.000,00
20/09/2021 09:35:59	LANCE	NTI - NEGÓCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	2.217.000,00
20/09/2021 09:36:51	LANCE	CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E	2.218.900,00
20/09/2021 09:38:43	LANCE	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 (PARTICIPANTE 062)	2.216.900,00
20/09/2021 09:39:31	LANCE	G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	2.216.800,00
20/09/2021 09:40:22	LANCE	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 (PARTICIPANTE 062)	2.216.700,00
20/09/2021 09:42:16	LANCE	G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	2.216.600,00
20/09/2021 09:43:01	LANCE	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 (PARTICIPANTE 062)	2.216.500,00
20/09/2021 09:44:00	LANCE	G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	2.216.400,00
20/09/2021 09:44:32	LANCE	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 (PARTICIPANTE 062)	2.216.300,00
20/09/2021 09:44:49	LANCE	NTI - NEGÓCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	2.215.000,00
20/09/2021 09:45:06	LANCE	G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	2.214.900,00
20/09/2021 09:45:32	TEMPO RANDÔMICO		
20/09/2021 09:46:15	LANCE	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 (PARTICIPANTE 062)	2.214.800,00
20/09/2021 09:46:27	LANCE	G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	2.214.700,00
20/09/2021 09:47:38	LANCE	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 (PARTICIPANTE 062)	2.214.600,00
20/09/2021 09:47:58	LANCE	G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	2.214.500,00
20/09/2021 09:48:57	LANCE	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 (PARTICIPANTE 062)	2.214.499,00
20/09/2021 09:49:34	LANCE	G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	2.214.490,00
20/09/2021 09:50:03	LANCE	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 (PARTICIPANTE 062)	2.214.489,00
20/09/2021 09:50:14	LANCE	NTI - NEGÓCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	2.213.900,00
20/09/2021 09:50:49	LANCE	G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	2.213.890,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

20/09/2021 09:51:10	LANCE	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 (PARTICIPANTE 062)	2.213.800,00
20/09/2021 09:51:31	LANCE	G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	2.213.790,00
20/09/2021 09:51:41	LANCE	NTI - NEGÓCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	2.213.850,00
20/09/2021 09:52:00	LANCE	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 (PARTICIPANTE 062)	2.213.723,00
20/09/2021 09:52:11	LANCE	NTI - NEGÓCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	2.213.600,00
20/09/2021 09:52:22	LANCE	G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	2.213.550,00

20/09/2021 09:52:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 078

20/09/2021 09:52:32 FECHADO 1

20/09/2021 09:52:48	LANCE	NTI - NEGÓCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	2.213.300,00
20/09/2021 09:53:59	LANCE	YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 (PARTICIPANTE 062)	2.003.000,00
20/09/2021 09:54:10	LANCE	CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E	1.950.000,00
20/09/2021 09:57:24	LANCE	G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	2.200.000,00

20/09/2021 09:57:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI

20/09/2021 09:57:32 HABILITAÇÃO

20/09/2021 10:33:24 MENSAGEM CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Proposta enviada!

20/09/2021 11:35:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

20/09/2021 11:38:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale destacar que a empresa CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI apresentou a sua Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Fazenda Estadual com prazo de validade vencido (Item 12.1, alíneas "c" e "d" do Edital), porém a mesma faz jus aos benefícios do art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/06, por se tratar de microempresa.

20/09/2021 11:38:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta feita, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e cláusula editalícia nº 13.1, para a apresentação da sua Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Fazenda Estadual, quando, somente após o recebimento da devida comprovação, procederemos com a adjudicação do presente processo.

20/09/2021 11:39:33 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

20/09/2021 11:41:56 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

07/10/2021 10:30:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507

07/10/2021 10:30:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONVIDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI inabilitado. Motivo: Por ter sido reprovada na prova de conceito prevista no item 7 do Termo de Referência (Anexo I do Edital Convocatório). Nos termos do Ofício nº 371/2021-GAB-SEDUC, bem como da Ata de Prova de Conceito, ambos anexados a esta plataforma eletrônica.

07/10/2021 10:58:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é G&T CONTROLLER LTDA ME

07/10/2021 10:58:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

YASMIN SANTOS SOUZA 04056529507 inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a comprovação de registro/inscrição na entidade profissional competente, descumprindo o item 12.1, alínea "p" do instrumento convocatório.

07/10/2021 11:59:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa G&T CONTROLLER LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/10/2021 12:03:14 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa G&T CONTROLLER LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

07/10/2021 13:37:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa G&T CONTROLLER LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

07/10/2021 14:15:52 MENSAGEM G&T CONTROLLER LTDA ME (PARTICIPANTE 093)

SR. PREGOEIRO a empresa G&T CONTROLLER enviou sua proposta readequada para análise desta comissão

07/10/2021 14:23:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

07/10/2021 14:25:40 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa G&T CONTROLLER LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

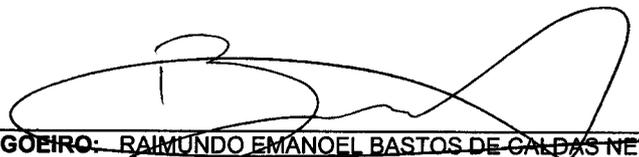
27/10/2021 14:47:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos da aprovação da empresa G&T CONTROLLER – ME na etapa de prova de conceito realizada pela secretaria solicitante, conforme ata e outros documentos anexados nesta plataforma.

29/10/2021 09:06:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/10/2021 09:21:58 EM ADJUDICAÇÃO

29/10/2021 09:27:35 ADJUDICADO



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 384

MAPA DE PREÇOS (VEBCEDORA DO PROCESSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.02.2

Processo Administrativo Nº 2021.09.02.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 09/09/2021 15:06:45

TOTAL DO PROCESSO: 2.200.000,00

G&T CONTROLLER LTDA ME 10.548.533/0001-66 2.200.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 093 2.200.000,00 Total: 2.200.000,00

Item: 1 Unidade: SERV Marca: - Modelo: -

Descrição: Implantação, Parametrização, Instalação e Treinamento e Capacitação do Sistema de Gestão Escolar.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 400.000,00 Total Item: 400.000,00

Item: 2 Unidade: MÊS Marca: - Modelo: -

Descrição: Locação de sistema de Gestão Educacional, incluindo Assessoria e Acompanhamento da Gestão Escolar.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 150.000,00 Total Item: 1.800.000,00


 PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 326

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.02.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.09.02.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - G&T CONTROLLER - ME, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2021.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.13.1, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, com data da referida abertura marcada para o dia 22 de novembro de 2021, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2021.

UELTON DE SOUZA CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 811.01/2021

A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0811.01/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizará-se no dia 03.12.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites www.bli.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruoca/CE, 18 de novembro de 2021.
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-PE

Processo Administrativo Nº: 2021.11.03.001. A Comissão de Licitações do Município de Milagres/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados através da plataforma eletrônica bilcompras.com, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2021-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Utensílios de Informática, Sonorização e Mobilidade em Geral destinadas atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Milagres/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 19/11/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs:00min do dia 01/12/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs:00min às 08hs:59min do dia 01/12/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs:00min do dia 01/12/2021. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Helena Mendonça Figueiredo, S/N, Centro, Milagres/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo E-mail: milagresceara@outlook.com e no site: www.tce.ce.gov.br.

Milagres/CE, 18 de novembro de 2021.
FRANCISCO LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBANÇA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.2021-SESA

A Prefeitura do município de Mombança, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se encontra aberto o presente Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2021-SESA, regido por toda a legislação aplicável, Lei Federal no 9.637, de 15 de maio de 1998, nas normas do Sistema Único de saúde, na Lei Federal no 8.080/90 (SUS), Lei Federal 8.142/90 (Gestão do SUS), Portaria GM/MS no 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS), Portaria Nº 10, de 03 de janeiro de 2017 do MS, e 798/2021 e o Decreto Municipal Nº 340/2021, e demais normativos pertinentes, para a seleção de Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos, já devidamente qualificadas como Organização Social na área de saúde no âmbito do Município de Mombança-CE, visando à celebração de contrato de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo (HMAAC), com apresentação de proposta de trabalho e homologação em favor daquela que atenda a todos os requisitos dispostos neste Edital, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento convocatório e seus anexos que poderão ser obtidos no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Ceará ou no endereço: Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombança/CE, de segunda-feira a sexta-feira, no horário comercial (8h às 12h e das 14h às 17h). Data de abertura: 07 de dezembro de 2021. Hora de abertura da sessão: 14:00h. Período de inscrição: de 22 de Novembro de 2021 a 06 de dezembro de 2021, das 8:00h às 12:00h, na sala da Comissão de Licitação de Mombança.

Mombança/CE, 18 de novembro de 2021.
LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 019/2021-PE-SRP, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de 4 Veículos destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Mulungu/CE, conforme termo de referência e partes integrantes deste edital. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 10h00min do dia 01 de dezembro de 2021 e a Sessão de Disputa de Lance às 10h00min no dia 02 de dezembro de 2021. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes

sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas.

Mulungu-CE, 18 de novembro de 2021.
DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17-01-TP

A Comissão de Licitação torna público o resultado do recurso relativo ao julgamento da habilitação. Após análise das alegações acostadas, decidiu-se por DAR PROVIMENTO ao pedido da Recorrente, reformando a decisão de inabilitação, para fins de HABILITAR a Recorrente e permitir-lhe continuar no certame. Fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia 22 de Novembro de 2021, às 13:00h. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. -

Palmácia - CE, 18 de novembro de 2021.
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.01.001-SEINFRA

O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº 2021.10.01.001-SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico), cujo o objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal que liga a localidade de Novo Assis a BR 020, no Município, conforme MAPP Nº 758 e projeto em anexo, parte integrante deste processo. HABILITADAS: Construtora Moraes Eireli, Constram - Construções e Aluguéis de Maquinas, Construtora Moura Neto Ltda, Tcs da Silva Construções Eireli, CONIASF- Construtora de Ajudagem Ltda, Expresso Construções Ltda, R Lessa Engenharia e Consultoria Eireli, Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli, Nova Construções Incorporações e Locações Eireli-ME, Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Ltda, Antônio Alexandre Ferreira Xavier Eireli, GA Rabelo Junior, Medeiros Construções e Serviços, S&T Construções e Locação de Mão de Obra Eireli, MV & R Locação e Construção Eireli, IPN Construções e Serviços Eireli, Trevo Engenharia e Serviços Eireli, G7 Construções e Serviços Eireli, Ramalho Serviços e Obras Eireli, WU Construções e Serviços Eireli, Eletroport Serviços Projetos e Construções Eireli-ME, Construtora Vipon Eireli, Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda, SO Construções e Locações Eireli, FF Empreendimentos e Serviços Ltda, A.I.L. Construtora Ltda. INABILITADAS: Momentum Construtora Limitada, FC Locações de Automóveis e Serviços Eireli, Marphys Construções e Serviços de Edificações Eireli, AOS Construções Eireli, ALEB Construtora & Locadora de Automóveis Ltda, Emilio Marcos Franco Alves, Araguaia Empreendimentos Eireli, Barbosa Construções e Serviços Ltda, N3 Construtora Eireli. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos, as propostas serão abertas no dia 29/11/2021 as 09h.

ARTUR VALLE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 14h00, do dia 23 de novembro de 2021, será realizada a abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 003/2021/TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da construção da Creche Proinfância - Tipo 1 padrão FNDE , na sede do Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital.

Pedra Branca/CE, 18 de novembro de 2021.
VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
Pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

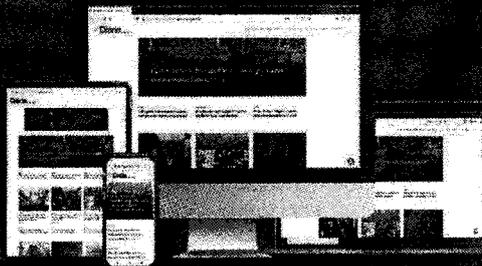
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.01.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público o Resultado da Habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 2021.10.01.01, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para a construção do Prédio para funcionamento da Câmara Municipal, no bairro Bumerang, sede do município de Piquet Carneiro-CE. EMPRESAS HABILITADAS: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI-ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; DAGY CONSTRUÇÕES LTDA; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; ELECTROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; ELECTROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (MS OBRAS E SERVIÇOS) E AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, com a observação que caso se sagre vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista que a mesma apresentou a Certidão fora do prazo de validade, mas lhe facultado o direito por se tratar de Micro Empresa. EMPRESAS INABILITADAS: São elas: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.5 (alínea "d"), não apresentou Atestado/Declaração de vitória assinado pelo servidor responsável e por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.6 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, Subitem (5.1) Não apresentou o balanço patrimonial, apenas o Livro; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC - SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 Habilitação Jurídica, letras ("b") e ("c"), declarações sem assinatura do representante legal, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista, letra ("f"), não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho e por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.5 (alínea "d"), apresentou Atestado/Declaração de vitória sem assinatura do servidor responsável; IRMAOS PINHEIRO COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 Habilitação Jurídica, letra ("d"), inscrição do ato constitutivo e 1ª (primeira) alteração sem autenticação; PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, 5.1.1.6 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, Subitem (5.2) Certidão Negativa de Fielência / Recuperação Judicial vencida; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, por não cumprir as exigências do



COMISSAO DE LICITACAO
 Folha Nº 388

Compromisso
 com a verdade
 em qualquer
 plataforma.



COMPROMISSO
 COM A VERDADE. **Diário**
 do Nordeste

diariodonordeste.com.br

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO COM O CONFORTO DO SEU PC ONLINE ACESSANDO: www.zappart.com.br

SEXTA-FEIRA, 19/11/2021 às 14h00
 126 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
 JUCEC 001/1984
 Georgie de Souza Castelo - JUCEC 24/2018

Local do Leilão: Rua Ademir Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza - CE

NºdosChassis: 30027923, 7G027548, 9U031702, AB147770, AR007218, AR007280, AR007313, AT078385, B1537829, B8578987, B0091531, BE778578, BPO52496, BU313819, C0137146, C2082673, C4381036, C8679611, CB001474, CG384538, CJ886586, CP061363, CT044356, CZP71056, D4023390, D4140203, D6776317, D6888419, D8457220, D8166589, DG058972, DJ395954, DR010655, DR016318, DR523373, E2131231, E2131282, E2188369, E4055590, E8089680, EB107683, EB111610, ec450656, EG150834, EJ189752, EP079707, EP124436, EP250482, ET735613, F2068601, F4108886, F7634911, F8212730, FJ873785, FR224765, G1340526, G8292066, G8335220, GG154518, GJ930928, HG131184, HT204333, J0385877, J8162987, JB267818, JJ038656, JJ811488, JK447822, JP803524, JR017281, JR130706, JT162256, K8259245, KA203324, KG263178, KJ421821, KJ743487, KR013189, KR028858, KR037844, KR038928, KR043093, KR050748, KR060321, KR061387, KR070891, KR124553, KR133117, KR236185, KR242054, L2138508, LB089393, LB139859, LB169683, LB202529, LJ319536, LR001156, LR002213, LR011526, LR015090, LR036054, LR039535, LR046436, LR075930, LY692955, LYK36314, LYK59323, M0894744, M0894844, M0894902, M0894967, M0897351, M0898555, M9162213, M9158092, MJ384978, MK354367, MR025921, MT046677, MT046700, MT055516, MT094320, TB512710

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, D.A.J. 46883, ÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE. CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL AS NORMAS E DEMAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELO - LEILOEIRA OFICIAL - JUCEC 24/2018. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000- ESPLANADA DO CASTELO - FORTALEZA-CE (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRICÃO COMPLETA NO SITE) www.zappart.com.br

MPCE
 Ministério Público
 do Estado do Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09.2021.00007829-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de CFTV (circuito fechado de televisão), com instalação, para atender demanda específica do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Anexo A do termo de referência. Acolhimento de propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, sob número identificador 908271, até 06/12/2021, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site <http://www.mpece.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-convenio/>; **INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL:** licitacao@mpece.mp.br e **PELO TELEFONE:** (0xx85) 3488-7788, no horário das 08h às 18h00. Fortaleza, 18 de novembro de 2021. **Autoridade Competente/PGJ.**

MPCE
 Ministério Público
 do Estado do Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09.2021.00018548-5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha, conforme especificações e estimativa de quantidades contidas no Anexo A do Termo de Referência em anexo, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Ceará. Acolhimento de propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, sob número identificador 908488, até 06/12/2021, às 14h00min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site <http://www.mpece.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-convenio/>; **INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL:** licitacao@mpece.mp.br e **PELO TELEFONE:** (0xx85) 3488-7788, no horário das 08h às 18h00. Fortaleza, 18 de novembro de 2021. **Autoridade Competente/PGJ.**

**ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.09.02.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.09.02.2, sendo o seguinte: **LICITANTE VENCEDOR – G&T CONTROLLER – ME**, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: silcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2021. **Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.10.13.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento a certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.13.1, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, com data da referida abertura marcada para o dia 22 de novembro de 2021, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2021. **Uelton de Souza Cardozo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Diversão
 É ESTAR
 sempre
 AO SEU
 lado.

FM 93
 SEMPRE AO SEU LADO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.09.02.2

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.09.02.2, cujo objeto da licitação é a Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, pela Secretaria de Educação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 19 de Novembro de 2021.

EDISON TEIXEIRA
SILVA:04755344336

Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.09.02.2

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, pela Secretaria de Educação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.09.02.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa G&T CONTROLLER LTDA inscrito no CNPJ nº 10.548.533/0001-66 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Plataforma de Gestão Escolar, no valor global de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Novembro de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.09.02.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **G&T CONTROLLER LTDA** inscrito no CNPJ nº 10.548.533/0001-66 classificado(a) no(s) **LOTE 01 - Plataforma de Gestão Escolar**, no valor global de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 19 de Novembro de 2021.

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGACÃO. Pregão nº 2021.09.02.2. **Objeto:** Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, pela Secretaria de Educação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s)** **Vencedor(es):** o licitante G&T CONTROLLER LTDA inscrito no CNPJ nº 10.548.533/0001-66 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Plataforma de Gestão Escolar, no valor global de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 19 de Novembro de 2021.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.09.02.2. Objeto: Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, pela Secretaria de Educação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante G&T CONTROLLER LTDA inscrito no CNPJ nº 10.548.533/0001-66 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Plataforma de Gestão Escolar, no valor global de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 19 de Novembro de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCACÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 334 *kk*

Pregão Nº 2021.09.02.2

Razão Social: G&T CONTROLLER LTDA

CNPJ: 10.548.533/0001-66

Endereço: R EUCALIPTO, 132, CAJAZEIRAS, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **G&T CONTROLLER LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.09.02.2, cujo objeto é a Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, pela Secretaria de Educação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Novembro de 2021.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Recebido em: 23/11/2021.

JOSE CLAUDIO FALCAO
NOBRE:81464401349

Assinado digitalmente por JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE:81464401349
DN: CN=JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE, OU=Presencial, OU=1873288000170,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB - CPF A1, OU=
(sem espaço), CN=JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE:81464401349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-23 10:47:58
PDF: PhantomPDF Versão: 10.0.1

.....
G&T CONTROLLER LTDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 335

CONTRATO Nº 2021.11.24-0001

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e G&T CONTROLLER LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **G&T CONTROLLER LTDA**, estabelecida na R EUCALIPTO, 132, CAJAZEIRAS, Fortaleza/CE, Contato: (85)3232-8828, E-mail: administrativo@gtcontroller.com.br, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 10.548.533/0001-66, neste ato representada por JOSÉ CLÁUDIO FALCÃO NOBRE, portador(a) do CPF n.º 814.644.013-49, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2021.09.02.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2021.09.02.2, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, pela Secretaria de Educação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

LOTE 01 - Plataforma de Gestão Escolar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Implantação, Parametrização, Instalação e Treinamento e Capacitação do Sistema de Gestão Escolar.		1	PRÓPRIA	400.000,00	400.000,00
0002	Locação de sistema de Gestão Educacional, incluindo Assessoria e Acompanhamento da Gestão Escolar.	MÊS	12	PRÓPRIA	150.000,00	1.800.000,00
						2.200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global estimado de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 336 *MC*

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042.0000	33904000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Assegurar a contratante o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os serviços que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

8.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.

8.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

8.8 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 338 HC

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Novembro de 2021

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

JOSE CLAUDIO
FALCAO NOBRE:
81464401349

Assinado digitalmente por JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE:
81464401349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=18732686000170,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(em branco), CN=JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE:
81464401349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-24 17:53:49
Formato: PKCS#7 Versão: 1.0.0.1

.....
G&T CONTROLLER LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. fica - parmaria c.p. de Souza CPF 835 363 373-68
2. Hiandra Janielle O. do Nascimento CPF 036 14394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.24-0001

Folha Nº

339 *ABC*

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.02.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa **G&T CONTROLLER LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, pela Secretaria de Educação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Cláudio Falcão Nobre.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andrelino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 340

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.26-0001

Extrato do Contrato nº 2021.11.26-0001 referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização da Alameda na Rua São Francisco - Bairro Centro, pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Plano de Trabalho nº 1070164-75, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 479.672,53 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Jarismar Gomes da Silva Junior.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.24-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.02.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa G&T CONTROLLER LTDA. Objeto: Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, pela Secretaria de Educação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Cláudio Falcão Nobre.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 341 MC

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE
 AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO: CADASTRE-SE E DE SEU LANÇE BOA SORTE

SEXTA-FEIRA, 19/11/2021 às 14h00
126 VEÍCULOS: FROTA, COLÍSIÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
JUCEC 001/1984
Georgia de Souza Castelo - JUCEC 242/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza - CE

Nº dos Chassis: 30027923, 7G027548, 9U031702, AB147770, AR007218, AR007280, AR007313, AT079385, B1537829, BB579987, BD091531, BE778579, BP052496, BU313819, C0137146, C2082673, C4381036, C6679611, CB001474, CG384536, CJ895536, CP061363, CT044356, CZP71056, D4023390, D4140203, D6776317, D6886419, D8457220, DB166689, DG056672, DJ395954, DR010655, DR016318, DR523373, E2131231, E2131282, E2186369, E4055690, E8089680, EB107683, EB111610, EC450656, EG150834, EJ189752, EP079707, EP124436, EP250482, ET735613, F2066801, F4106866, F7534911, F8212730, FJ673765, FR224755, G1340526, G8292086, G8335220, GG154516, GJ930928, HG131104, HZ104333, J0385877, J8162967, JB267818, JJ035655, JJ811468, JKH47822, JP803524, JR017281, JR130708, JT152256, K8258245, KA203324, KG263178, KJ421821, KJ743487, KR013169, KR028858, KR037844, KR038926, KR043093, KR050748, KR060321, KR061387, KR070691, KR124553, KR133117, KR236185, KR242054, L2139508, L9083939, LB139859, LB169663, LB202529, LJ319536, LR001156, LR002213, LR011526, LR015090, LR036054, LR039535, LR046436, LR075930, LY692955, LYK36314, LYK59323, M0894744, M0894844, M0894902, M0894987, M0897351, M0898565, M9162213, MG158092, MJ384978, MK354367, MR025921, MT046677, MTG46700, MT055515, MT064329, T8512710

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÚVIDAS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE. CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORSÍVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELO - LEILOEIRA OFICIAL - JUCEC 242/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA - CE (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA NO SITE) www.copart.com.br

MPCE
 Ministério Público do Estado do Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09.2021.00007629-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de CFTV (circuito fechado de televisão), com instalação, para atender demanda específica do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Anexo A do termo de referência. Acolhimento de propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, sob número identificador 908271, até 06/12/2021, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-convenios/>. **INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL:** licitacao@mpce.mp.br e **PELO TELEFONE:** (0xx85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00. Fortaleza, 18 de novembro de 2021. **Autoridade Competente/PGJ.**

MPCE
 Ministério Público do Estado do Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09.2021.00019548-5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha, conforme especificações e estimativa de quantidades contidas no Anexo A do Termo de Referência em anexo, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Ceará. Acolhimento de propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, sob número identificador 908498, até 06/12/2021, às 14h00min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-convenios/>. **INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL:** licitacao@mpce.mp.br e **PELO TELEFONE:** (0xx85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00. Fortaleza, 18 de novembro de 2021. **Autoridade Competente/PGJ.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.09.02.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.09.02.2, sendo o seguinte: **LICITANTE VENCEDOR – G&T CONTROLLER – ME**, vencedor junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: billscompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2021. **Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.10.13.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.13.1, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, com data da referida abertura marcada para o dia 22 de novembro de 2021, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2021. **Uelton de Souza Cardoso – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Compromisso com a verdade em qualquer plataforma.



COMPROMISSO COM A VERDADE. Diário do Nordeste

diariodonordeste.com.br

Diversão É ESTAR sempre AO SEU lado.

FM 93
SEMPRE AO SEU LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.02.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.09.02.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - G&T CONTROLLER - ME, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2021.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.13.1, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, com data da referida abertura marcada para o dia 22 de novembro de 2021, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2021.

UELTON DE SOUZA CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 811.01/2021

A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0811.01/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 03.12.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruoca/CE, 18 de novembro de 2021.
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-PE

Processo Administrativo Nº: 2021.11.03.001. A Comissão de Licitações do Município de Milagres/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados através da plataforma eletrônica bilcompras.com, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2021-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Utensílios de Informática, Sonorização e Mobiliária em Geral destinadas atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Milagres/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 19/11/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 01/12/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs00min às 08hs59min do dia 01/12/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 01/12/2021. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Helena Mendonça Figueiredo, S/N, Centro, Milagres/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo E-mail: milagresceara@outlook.com e no site: www.tce.ce.gov.br.

Milagres/CE, 18 de novembro de 2021.
FRANCISCO LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.2021-SESA

A Prefeitura do município de Mombaça, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se encontra aberto o presente Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2021-SESA, regido por toda a legislação aplicável, Lei Federal no 9.637, de 15 de maio de 1998, nas normas do Sistema Único de Saúde, na Lei Federal no 8.080/90 (SUS), Lei Federal 8.142/90 (Gestão do SUS), Portaria GM/MS no. 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS), Portaria Nº 10, de 03 de janeiro de 2017 do MS, e 798/2021 e o Decreto Municipal nº 340/2021, e demais normativos pertinentes, para a seleção de Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos, já devidamente qualificadas como Organização Social na área de saúde no âmbito do Município de Mombaça-CE, visando à celebração de contrato de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo (HMAAC), com apresentação de proposta de trabalho e homologação em favor daquela que atenda a todos os requisitos dispostos neste Edital, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos que poderão ser obtidos no Portal de licitações do Tribunal de Contas do estado do Ceará ou no endereço: Rua Dona Anésia castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça/CE, de segunda-feira a sexta-feira, no horário comercial (8h às 12h e das 14h às 17h). Data de abertura: 07 de dezembro de 2021. Hora de abertura da sessão: 14:00h. Período de inscrição: de 22 de Novembro de 2021 a 06 de dezembro de 2021, das 8:00h às 12:00h, na sala da Comissão de licitação de Mombaça.

Mombaça/CE, 18 de novembro de 2021.
LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 019/2021-PE-SRP, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de 4 Veículos destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Mulungu/CE, conforme termo de referência e partes integrantes deste edital. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 10h00min do dia 01 de dezembro de 2021 e a Sessão de Disputa de Lance às 10h00min no dia 02 de dezembro de 2021. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes

sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmlicitacoes.com.br
informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3422-1111 das 08:00 às 12:00 horas.

Mulungu-CE, 18 de novembro de 2021.
DIOGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.01-TP

A Comissão de Licitação torna público o resultado do recurso relativo ao julgamento da habilitação. Após análise das alegações acostadas, decidiu-se por DAR PROVIMENTO ao pedido da Recorrente, reformando a decisão de inabilitação, para fins de HABILITAR a Recorrente e permitir-lhe continuar no certame. Fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia 22 de Novembro de 2021, às 13:00hs. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. -

Palmácia - CE, 18 de novembro de 2021.
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.01.001-SEINFRA

O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº 2021.10.01.001-SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico), cujo o objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal que liga a localidade de Novo Assis a BR 020, no Município, conforme MAPP Nº 758 e projeto em anexo, parte integrante deste processo. HABILITADAS: Construtora Moraes Eireli, Constram - Construções e Alugueis de Maquinas, Construtora Moura Neto Ltda, Tcs da Silva Construções Eireli, CONJASF- Construtora de Ajudagem Ltda, Expresso Construções Ltda, R Lessa Engenharia e Consultoria Eireli, Aplá Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli, Nova Construções Incorporações e Locações Eireli-ME, Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Ltda, Antônio Alexandre Ferreira Xavier Eireli, GA Rabelo Junior, Medeiros Construções e Serviços, S&T Construções e Locação de Mão de Obra Eireli, MV & R Locação e Construção Eireli, IPN Construções e Serviços Eireli, Trevo Engenharia e Serviços Eireli, G7 Construções e Serviços Eireli, Ramalho Serviços e Obras Eireli, WU Construções E Serviços Eireli, Eletroport Serviços Projetos e Construções Eireli-ME, Construtora Vipon Eireli, Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda, SO Construções e Locações Eireli, FF Empreendimentos e Serviços Ltda, A.I.L. Construtora Ltda. INABILITADAS: Momentum Construtora Limitada, FC Locações de Automóveis e Serviços Eireli, Marphys Construções e Serviços de Edificações Eireli, AOS Construções Eireli, ALEB Construtora & Locadora de Automóveis Ltda, Emilio Marcos Franco Alves, Araguaia Empreendimentos Eireli, Barbosa Construções e Serviços Ltda, N3 Construtora Eireli. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos, as propostas serão abertas no dia 29/11/2021 às 09h.

ARTUR VALLE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 14h00, do dia 23 de novembro de 2021, será realizada a abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 003/2021/TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da construção da Creche Proinfância - Tipo 1 padrão FNDE, na sede do Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital.

Pedra Branca/CE, 18 de novembro de 2021.
VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
Pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.01.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público o Resultado da Habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 2021.10.01.01, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para a Construção do Predio para funcionamento da Câmara Municipal, no bairro Bumerang, sede do município de Piquet Carneiro-CE. EMPRESAS HABILITADAS: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; SOLTU SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI-ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; DAGY CONSTRUÇÕES LTDA; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (MS OBRAS E SERVIÇOS) e AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, com a observação que caso se sagre vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista que a mesma apresentou a Certidão fora do prazo de validade, mas lhe facultado o direito por se tratar de Micro Empresa. EMPRESAS INABILITADAS: São elas: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.5 (alínea "d"), não apresentou Atestado/Declaração de vistoria assinado pelo servidor responsável e por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.6 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, Subitem (5.1) Não apresentou o balanço patrimonial, apenas o Livro; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC - SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 Habilitação Jurídica, letras ("b") e ("c"), declarações sem assinatura do representante legal, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista, letra ("f"), não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho e por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.5 (alínea "d"), apresentou Atestado/Declaração de vistoria sem assinatura do servidor responsável; IRMAOS PINHEIRO COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 Habilitação Jurídica, letra ("d"), inscrição do ato constitutivo e 1ª (primeira) alteração sem autenticação; PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, 5.1.1.6 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, Subitem (5.2) Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial vendida; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, por não cumprir as exigências do

